



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 222, DE 08 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal; considerando os termos do Processo Administrativo SEI/CNMP nº 19.00.6400.0000845/2024-18; e que, por erro material, foi publicada portaria no Diário Oficial da União, Seção nº. 1, Edição nº. 129, pág. 294, de 8/7/2024, com data divergente do documento original assinado, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a publicação da [Portaria CNMP-PRESI nº 220, de 4 de julho de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção nº. 1, de 8 de julho de 2024, a fim de que guarde conformidade com o documento original, de modo que onde se lê:

"[.....] Portaria CNMP-PRESI nº 220, de 10 de março de 2022 [.....]",
leia-se:

"[.....] Portaria CNMP-PRESI nº 220, de 4 de julho de 2024 [.....]".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO